



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 005/2021
Decisão : 286/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200150503/2020
Interessado : Elvis Carlos Militão de Carvalho

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época nº PE20200579027, em nome do profissional Elvis Carlos Militão de Carvalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 005/2021, realizada por videoconferência, no dia 07 de abril de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Elvis Carlos Militão de Carvalho, protocolada neste Regional sob o nº 200150503/2020; considerando que foram apresentados os documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução nº 1.050/13, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional; e, considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza, favorável ao Registro da ART Fora de Época nº PE20200579027, referente ao serviço de *elaboração de laudo técnico relativo à execução da reforma e ampliação da edificação*, ressaltando que o Atestado Técnico apresentado neste processo, poderá ser utilizado pelo profissional, caso venha a requerer a Certidão de Acervo Técnico – CAT, com Registro de Atestado, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC